



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

INDICAÇÃO Nº.....⁴⁴.....2023

ASSUNTO – Registro de marcas de produtos que entrou no estoque da Prefeitura.

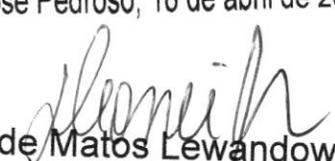
Repte: Vereador Dionei de Matos Lewandowski

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

O Vereador Progressista que este subscreve vem até vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que a Administração Municipal através de sua equipe competente estude a viabilidade de instituir lei ou outra forma regimental para que os itens que entram no estoque da prefeitura além da descrição dos itens seja registrado a marca dos produtos que entrou no estoque. Observa-se que essa indicação não pede que a compra seja feita por solicitação de marcas o que não é permitido pela lei de licitação, mas essa indicação pede apenas para que os itens que entre no estoque tenha o registro da marca.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 18 de abril de 2023.


Dionei de Matos Lewandowski

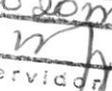
Vereador - Progressista

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 44

Recebido em: 18/4/2023

Horário: 17h 20min


Servidor